



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 57, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 0205040/2024;

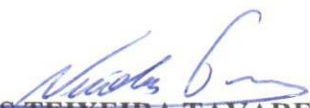
**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de **02 (anos)**, o (a) Sr. (a) **PAULA ANDREIA SANTOS BRAZ**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº. 023.209.034-37, do cargo de Enfermeira.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
**Prefeito**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 26 de março de 2024.

  
**TAMIRIS DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**